



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

**EDITAL Nº 23/2022/CAPES/PIBID
SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR PIBID/PEDAGOGIA E LETRAS/UNIR/CAMPUS JORGE
VASSILAKIS DE GUAJARÁ-MIRIM
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUPERVISOR – PIBID/UNIR**

Os Coordenadores de Área do “Subprojeto Interdisciplinar PIBID/Pedagogia e Letras, intitulado Alfabetização Científica Interdisciplinar de Leitura como Mediadora da Formação da Prática Profissional Docente”, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR”, Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e Profa. Dra. Avany Aparecida Garcia, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de professores supervisores que comporão o quadro do referido programa, em consonância com as normas deste Edital e com os dispositivos do Edital CAPES nº 23, de 29 de abril de 2022 e Portaria Capes nº 83, de 27 de abril de 2022, Edital nº 23 segunda chamada e demais legislações aplicáveis à matéria.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.2. São objetivos específicos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e de participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar buscando superar problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

g) contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 O processo seletivo visa ao provimento de três (03) bolsistas para atuarem nas respectivas escolas (em três escolas), para professores supervisores do subprojeto Interdisciplinar PIBID/Pedagogia e Letras da UNIR/*Campus* Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim, conforme a tabela a seguir.

Tabela 1. Distribuição de vagas conforme a área e escola participante.

Área	Escola	Número de vagas
Pedagogia/Letras	EMEIEF Cândida Maria Moura de Paula	1
Pedagogia/Letras	EMEIEF Almirante Tamandaré	1
Pedagogia/Letras	EMEIEF Salomão Silva	1
Pedagogia/Letras	EMEIEF Irmã Hilda	1

2.2. Poderão concorrer à bolsa de professor supervisor os professores em efetivo exercício docente, nas áreas de Pedagogia e Letras, que atuem na educação básica (fundamental ou ensino médio) nas escolas participantes.

2.3. O valor da bolsa para os professores supervisores é de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)** mensais, e será concedida diretamente aos beneficiários em conta-corrente, pela CAPES, durante a execução do programa.

2.4. O período de duração da bolsa será de 12 meses, a partir de maio de 2023 conforme Edital CAPES nº 23 de 29 de abril de 2022 e edital nº 23 segunda chamada.

2.5. Durante a execução do programa, será permitida a substituição do professor supervisor, no caso de descumprimento das exigências previstas para o programa.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser aprovado no processo seletivo do PIBID realizado pela IES;

3.2. Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto, exceto para:

a) Subprojetos de Educação do Campo e Intercultural Indígena, nos quais será admitido possuir licenciatura em área diversa do curso, desde que atue em escola e modalidade do campo e indígena respectivamente.

3.3. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

3.4. Ser docente de educação básica nas escolas das redes públicas de ensino que integra o projeto institucional e estar atuando em sala de aula na área ou etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto:

a) Supervisor de Pedagogia deverá atuar na educação infantil, no ensino fundamental I ou na educação de jovens e adultos;

b) Supervisor dos subprojetos de Educação Especial ou de Libras poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que atue no ensino de libras ou no atendimento do público da educação especial.

3.5. Possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

3.6. Não acumular recebimento de bolsas do PIBID com outras pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;

4.2. Controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;

4.3. Informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;

4.4. Participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;

4.5. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

4.6. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;

4.7. Enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;

4.8. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES e pela IES; e

4.9. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão individuais e gratuitas

5.2. As inscrições serão realizadas no período de 20 a 24/04/2022, através do preenchimento da ficha de inscrição, a qual deverá ser enviada para avany.garcia@unir.br - Homologação das inscrições: 25/04/2023. Divulgação nos sites do DACE/Curso de Pedagogia (www.pedagogiagm.unir.br) e do DAEL/Curso de Letras (<https://letrasguajara.unir.br>).

5.3. Deverão ser entregue as cópias dos seguintes documentos, no dia entrevista, ou seja, no dia 26/04/2023:

a) Cópia do RG e do CPF;

b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.

c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

d) Documento comprobatório do exercício efetivo e atual de cargo de professor na rede pública estadual, tais como: declaração do dirigente escolar, contracheque etc.;

e) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);

f) Ficha de inscrição (em anexo deste edital) preenchida e assinada;

g) Currículo no formato PDF gerado na Plataforma Capes da Educação Básica (disponível no endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portal/>). Não serão aceitos currículos emitidos através da plataforma Lattes do CNPq.

h) Comprovante de conta corrente bancária (cópia de extrato ou cartão com informação de agência e conta).

5.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será feita pelos coordenadores de área responsáveis pelo subprojeto.

6.2. A seleção será realizada através de entrevista (com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos), no 26/04/2023, 8h30 às 11h30, na sala nº 16 (bloco C), no *Campus Jorge Vassilakis* - Guajará-Mirim/UNIR. Resultado da entrevista será realizado no dia 27/04/2023, nos sites do DACE/Curso de Pedagogia (www.pedagogiagm.unir.br) e do DACL/Curso de Letras (<https://letrasguajara.unir.br>).

6.3 Os candidatos aprovados deverão obter nota final maior de 70 pontos.

6.4 Em caso de empate terá prioridade o candidato de maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado parcial será divulgado no dia 27/04/2023 e o resultado final, no dia 02/05/2023 nos sites do DACE/Curso de Pedagogia (www.pedagogiagm.unir.br), do DACL/Curso de Letras (<https://letrasguajara.unir.br>) e do PIBID (www.pibid.unir.br).

7.2. Candidatos aprovados no limite de vagas serão cadastrados na plataforma de bolsas da Capes e deverão efetuar o cadastro e assinar o termo de compromisso no período de 03/05/2023 a 26/05/2023.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser enviados em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentados sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional até 48 horas depois da divulgação dos resultados, através do e-mail pibid@unir.br, que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de dois dias úteis e divulgar a decisão.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão estabelecida para a referida seleção do subprojeto.

9.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição	20 a 24/04/202	As inscrições serão realizadas no período de 20 a 24/04/202, através do preenchimento da ficha de inscrição, a qual deverá enviada para avany.garcia@unir.br - Homologação das inscrições: 25/04/2023.
Seleção - Entrevista	26/04/2023	A seleção será realizada através de entrevista (com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos), no 26/04/2023, 8h30 às 11h30, na sala nº 16 (bloco C), no <i>Campus</i> Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim/UNIR. Resultado da entrevista será divulgado no dia 27/04/2023, nos sites do DACE/Curso de Pedagogia (www.pedagogiagm.unir.br) e do DACL/Curso de Letras (https://letrasguajara.unir.br).
Resultado parcial	27/04/2023	Divulgação do resultado parcial nos sites dos departamentos DACE/Curso de Pedagogia (www.pedagogiagm.unir.br), do DACL/Curso de Letras (https://letrasguajara.unir.br) e do PIBID www.pibid.unir.br
Período para recurso	28 e 29/04/2023	Conforme item 8.1 deste edital
Resultado final	02/05/2023	Divulgação do resultado final nos sites do DACE/Curso de Pedagogia (www.pedagogiagm.unir.br), do DACL/Curso de Letras (https://letrasguajara.unir.br) e do PIBID www.pibid.unir.br
Início das atividades	12/05/2023	
Cadastro na plataforma de bolsas SCBA	03/05/2023 a 26/05/2023	

Guajará-Mirim/RO, 19 de abril de 2022.


Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão

Coordenador de Área do Subprojeto Interdisciplinar PIBID/Pedagogia e Letras /UNIR/CGM
Portaria nº 29/2022/PROGRAD/UNIR


Profa. Dra. Avany Aparecida Garcia

Coordenadora de Área do Subprojeto Interdisciplinar PIBID/Pedagogia e Letras /UNIR/CGM
Portaria nº 29/2022/PROGRAD/UNIR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, docente da área de _____ na Escola _____, residente na _____ N° _____ Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de _____, venho solicitar minha inscrição no **Edital nº 23/2022/PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR PIBID/PEDAGOGIA E LETRAS/UNIR/CAMPUS JORGE VASSILAKIS - GUAJARÁ-MIRIM.**

() Declaro para devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital CAPES nº23 de 29 de abril de 2022 e Portaria Capes nº 83, de 27 de abril de 2022 e Edital nº23 segunda chamada

() Declaro não receber bolsa pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Outros dados:

E-mail: _____

Celular: _____

Data de Nascimento: ___/___/____; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Agência bancária: _____ Conta corrente: _____

Ano que terminou a graduação: _____ Atua como docente desde: _____

Possui bolsa de qualquer programa: () não () sim, caso afirmativo indique o programa e a data de término da respectiva bolsa: _____

Guajará-Mirim, ___/___/2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)